



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais -Mg

PAR. 02015.000012/2016-76 NUPAEM/MG/IBAMA

Assunto: Notificação nº 9667?E

Origem: Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais -Mg

Ementa: Este parecer foi elaborado no âmbito do grupo da Força Tarefa instituída no IBAMA-SUPES/MG e tem o objetivo de analisar o atendimento à Notificação 9667E, que trata da apresentação do grupo de especialistas independente responsável pela formulação da proposta visando normalização do abastecimento público das comunidades atingidas pelo evento de ruptura da barragem de Fundão da Samarco Mineração.

Relato:

No dia 13 de novembro de 2015 foi lavrada a Notificação nº 9667-E, em face da empresa SAMARCO MINERAÇÃO S/A, visando a apresentação do grupo de especialistas independente responsável pela formulação da proposta visando normalização do abastecimento público das comunidades atingidas pelo evento de ruptura da barragem de rejeito de Fundão da Samarco Mineração (fl. 02).

No dia 14 de novembro de 2015, a Notificada apresentou o grupo de especialista composto por 4 profissionais e os seus respectivos Currículos do Sistema de Currículos Lattes, sendo eles: Prof. Dr. Gandhi Giordano, Prof. Dr. Marcelo Libânio, Prof. Dr. Eduardo von Sperling e Dra. Tatiana Heid Furley (fl. 04 a 15).

Na data de 15 de novembro foi realizada reunião com tais especialistas sobre o plano de ação no leito dos rios afetados pelo rompimento da barragem do Fundão e o uso de floculantes como medida mitigadora. As fls. 16 a 30 encontra-se cópia da lista de presença e a Ata da reunião.

É o que consta dos autos.

Das Conclusões e Recomendações

Tendo em vista a apresentação do grupo de especialistas conforme solicitado pelo Ibama, considera-se a Notificação nº 9667-E atendida.

No entanto, sugere-se que o presente processo seja apensado ao processo nº 02015.002420/2015-81, que trata do Plano de Ação proposto no uso de floculantes no



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais -Mg

tratamento da água de alta turbidez no leito do rio.

Parecer elaborado pela analista ambiental Thaís Michele Fernandes e validado pelos demais membros da Força Tarefa referente às análises das notificações feitas à empresa Samarco Mineração S.A. abaixo assinados, no período de 25 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016.

À DITEC,

Para ciência e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2016

Thais Michele Fernandes

Analista Ambiental do NUPAEM/PR/IBAMA

Taise Alini Varao Ribeiro

Analista Ambiental do NUPAEM/MA/IBAMA

Ricardo Alexandre Mendonca de Melo

Analista Ambiental do NUPAEM/RO/IBAMA

Davi Campos Fontes

Analista Ambiental do NUPAEM/RO/IBAMA

Marcelo Sauwen Cruz

Analista Ambiental da CGFIS/DIPRO/IBAMA

Maria Dulce Chicayban Monteiro de Castro

Analista Ambiental da CGPEG/RJ/IBAMA

Cesar Esteves Soares

Analista Ambiental do NUPAEM/MT/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Prevenção e Atendimento Às Emergências Ambientais -Mg

Monica Maria Vaz

Analista Ambiental do NUPAEM/MG/IBAMA

Ariane Machado Siqueira

Analista Ambiental do NUPAEM/MG /IBAMA

Paulo Henrique Laurindo Nagyidai da Silva

Analista Ambiental do NUPAEM/MG /IBAMA